



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000533/2025 - DE 09/07/2025.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA para a servidora pública municipal **SUELI COUTINHO RODRIGUES XIMENES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR II**, NÍVEL DE VENCIMENTO 2, CLASSE K, MATRÍCULA 854, **no período de 10/02/2025 à 23/05/2025**, com a ressalva legal prevista no Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" da CF/88 com a nova redação dada pela EC 41/2003, de acordo com processo nº 000855/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

